



OFÍCIO CERTIDÃO Nº 97/2024

São Roque, 10 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei Nº 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei Nº 2.376, de 09/06/1997, e a **Lei Nº 4.470, de 19/10/2015**, solicitamos a Vossa Excelência a expedição, através do departamento competente, **CERTIDÃO** do seguinte próprio:

RODOVIÁRIA DE SÃO ROQUE, localizada ao lado do Supermercado São Roque, na Av. Aracaí (encaminhar croqui)

Solicitamos ainda que conste da referida CERTIDÃO se o próprio é oficial, sua exata localização, a descrição precisa do local (incluindo suas dimensões), e que seja anexado **CROQUI** especificando sua localização.

CONFORME SE DEPREENDE DA LEI Nº 4.470/2015, PRÓPRIOS PÚBLICOS PODEM TER SUAS DENOMINAÇÕES ALTERADAS (EM SITUAÇÕES ESPECÍFICAS), PORTANTO, A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NÃO PODE SE LIMITAR A INFORMAR QUE O PRÓPRIO JÁ POSSUI DENOMINAÇÃO OFICIAL.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

